



**PORTARIA SE nº 02, de 07 de fevereiro de 2023.**

**Dispõe sobre Encerramento de Atividades da escola “NÚCLEO EDUCACIONAL JARDIM RENIL KIDS LIMITADA”**

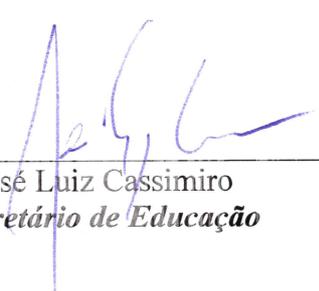
O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Parecer apresentado pela Divisão de Escolas Particulares de Educação Infantil ( Proc. Adm. 13353/2017), RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “NÚCLEO EDUCACIONAL JARDIM RENIL KIDS LIMITADA” CNPJ nº. 22.298.852/0001-40, no endereço Rua Alberto Branco da Silva, 357, Vila Vitória – Mauá-SP, de responsável legal Talita Miguel Amianti , CPF nº. 347.329.138-22, autorizada a funcionar pela Portaria de funcionamento – SE nº 16/2019, publicada em Diário Oficial em maio de 2019 .

Artigo 2º – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 07 de fevereiro de 2023.



\_\_\_\_\_  
José Luiz Cassimiro  
*Secretário de Educação*